PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.220 DE 10-05-94

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **MÁRCINA TEREZINHA VINHAL**, da função de Secretária Executiva da Prefeitura Municipal de Iturama-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de maio de 1994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.